



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 172/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado em caráter de urgência, a instalação de sistema de refrigeração interna (ar condicionado) em todas as Unidades Básica de Saúde dos bairros e do interior de Ibiracú.

JUSTIFICATIVA: A indicação do uso do aparelho de ar-condicionado em unidades de saúde vai muito além de proporcionar conforto aos pacientes e servidores. A melhoria da qualidade do ar contribui para o avanço do tratamento dos pacientes, garantindo também conforto térmico, saúde e bem-estar.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de novembro de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

